

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

AVISO AOS ACIONISTAS DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

São Paulo, 1º de novembro de 2019 – A Natura Cosméticos S.A. (“Natura” ou “Companhia”) comunica que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, conforme proposta da Diretoria, *ad referendum* da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a distribuição de remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Esta distribuição será feita com o crédito em 31 de outubro de 2019 em favor dos acionistas a débito da conta de lucros acumulados, conforme balanço patrimonial em 31 de outubro de 2019, e será imputada líquida do imposto de renda retido na fonte ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2019.

Condições da distribuição:

- O valor da distribuição será de R\$ 110.670.532,07 (cento e dez milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,12784527353 (excluídas as ações em tesouraria).
- Terá como base de cálculo a posição acionária de 6 de novembro de 2019.
- As ações serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio a partir de 7 de novembro de 2019 (inclusive).
- O pagamento aos acionistas ocorrerá em 26 de fevereiro de 2020.
- O valor total dos juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
- Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus agentes de custódia.
- O pagamento será efetuado de acordo com o cadastro que deverá estar atualizado junto ao Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), instituição financeira escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Itaú para atualização dos dados cadastrais.

José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NATURA COSMÉTICOS S.A.

National Register of Legal
Entities of the Ministry of
Finance (CNPJ/MF) No.
71.673.990/0001-77

Publicly-Held Company

State Registration (NIRE)
35.300.143.183

NOTICE TO SHAREHOLDERS DISTRIBUTION OF INTEREST ON SHAREHOLDER'S EQUITY

São Paulo, November 1st, 2019 – Natura Cosméticos S.A. (“Natura” or “Company”) announces that, on this date, the Board of Directors approved, as proposed by the Board of Officers, a referendum of the Company’s annual general meeting, which will resolve on the financial statements of the fiscal year to be ended on December 31, 2019, the distribution of compensation to shareholders in the form of interest on the shareholders’ equity for the period from January 1, 2019 to October 31, 2019.

This distribution will be made with the credit on October 31, 2019 in favor of the shareholders to debit the retained earnings account, as per the balance sheet at October 31, 2019, and will be applied net of withholding income tax to the mandatory dividend for the year of 2019.

Distribution conditions:

- The distribution amount will be BRL 110,670,532.07, corresponding to the gross amount of BRL 0.12784527353 per share (excluding treasury shares).
- It will be calculated based on the shareholding position of November 6, 2019.
- The shares will be traded on an ex-interest on shareholders’ equity basis from and including November 7, 2019.
- Payment to shareholders will occur on February 26, 2020.
- The total amount of interest on shareholders’ equity is subject to withholding income tax at the rate of 15%, except for provenly exempt or immune shareholders or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the law sets a different rate.
- For shareholders with shares deposited with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), the amounts will be credited according to the procedures adopted by B3, which will pass them to the shareholders through its custodian.
- The payment will be made in accordance with the register that must be updated with Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), the depositary financial institution of the shares issued by the Company. Shareholders whose registrations are out of date should contact a branch of Itaú to update their registration data.

José Antonio de Almeida Filippo
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer